



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
M.D. FREDERICK REQUI MENDONÇA

INDICAÇÃO Nº 226/2021.

O edil que esta subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, **A POSSIBILIDADE DE INCORPORAÇÃO NO SALÁRIO BASE DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.**

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária visto que as remunerações recebidas por esses profissionais, por exercerem 15 (quinze) horas de trabalho extraordinário mensais, não estão incorporados em seus salários base que é de 150 (cento e cinquenta) horas, o que futuramente os prejudicarão enquanto aposentados.

Certo de que serei atendido, aproveito o exposto para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, Igarapava 14 de Setembro de 2021.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR

Protocolo 14109/21 13:35h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Edmilia Maria Carreiro
Presidente